

CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ nº 32.065.364/0001-46****Código ISIN: BRCACRCTF004****Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): CACR11****COMUNICADO AO MERCADO**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.690, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 04 de junho de 2014, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”), do **CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/ME sob nº 32.065.364/0001-46 (“Fundo”), e o **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 8º andar, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM 472, em continuidade ao fato relevante divulgado em 27 de abril de 2022 (“Fato Relevante”) e aos comunicados ao mercado divulgados em 17 de maio de 2022 e 31 de maio de 2022 (“Comunicado ao Mercado”), o que segue:

Conforme informações recebidas do Escriturador, conforme Fato Relevante, e do Coordenador Líder no âmbito da oferta pública de distribuição de, no mínimo, 293.173 (duzentas e noventa e três mil, cento e setenta e três) cotas e, no máximo, 1.465.861 (um milhão, quatrocentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e sessenta e uma) cotas da quarta emissão do Fundo (“Novas Cotas” e “Quarta Emissão”, respectivamente), conforme definido no Fato Relevante, distribuídas com esforços restritos de colocação (“Oferta”), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com preço por Nova Cota de R\$102,33 (cento e dois reais e trinta e três centavos) por Nova Cota (“Preço por Nova Cota”) que, somado à Taxa de Distribuição Primária, no valor de R\$3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), perfaz o montante para integralização de R\$105,67 (cento e cinco reais e sessenta e sete centavos) por Cota da Quarta Emissão (“Preço de Integralização”), **(1)** foram subscritas e integralizadas, por meio do exercício do Direito de Preferência (conforme definido do Fato Relevante), 123.159, (cento e vinte três mil, cento e cinquenta e nove Novas Cotas), correspondentes ao montante total de R\$ 13.014.211,53 (treze milhões, quatorze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e três centavos), considerando o Preço de Integralização; **(2)** foram subscritas e integralizadas, por meio do exercício do Direito de

Subscrição de Sobras e Montante Adicional (conforme definido do Fato Relevante), a (i) 32.731 (trinta e duas mil, setecentas e trinta e uma) Novas Cotas, correspondentes ao montante de R\$ 3.458.684,77 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido do Fato Relevante), e (ii) 40.712 (quarenta mil, setecentas e doze) Novas Cotas, correspondentes ao montante de R\$ 4.302.037,04 (quatro milhões, trezentos e dois mil e trinta e sete reais e quatro centavos) no âmbito do Direito de Subscrição de Montante Adicional (conforme definido do Fato Relevante); considerando em ambos os casos o Preço de Integralização; e **(3)** serão subscritas e integralizadas pelos investidores da Oferta no âmbito da distribuição pública das Novas Cotas, 96.611 (noventa e seis mil, seiscentas e onze) Novas Cotas, equivalente a R\$ 10.208.884,37 (dez milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) considerando o Preço de Integralização, totalizando o montante total da Oferta de 293.213 (duzentas e noventa e três mil, duzentas e treze) Novas Cotas, equivalente a R\$ 30.983.817,71 (trinta milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), considerando o Preço de Integralização, e R\$ 30.004.193,08 (trinta milhões, quatro mil, cento e noventa e três reais e oito centavos), considerando o Preço por Nova Cota.

Em virtude da colocação parcial das novas cotas, houve o cancelamento de 06 (seis) Novas Cotas subscritas e integralizadas no Período de Preferência que foram condicionadas à distribuição total e parcial da Oferta.

Com isso, a quantidade final de Novas Cotas subscritas e integralizadas na 4ª Emissão é 293.207 (duzentas e noventa e três mil, duzentas e sete) novas cotas, sendo: 123.153 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e três) novas cotas referentes ao exercício do Direito de Preferência, 73.443 (setenta e três mil, quatrocentas e quarenta e três) novas cotas referentes ao exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e 96.611 (noventa e seis mil, seiscentos e onze) novas cotas referentes à oferta pública de distribuição primária de Novas Cotas, totalizando o montante total da Oferta de 293.207 Novas Cotas, equivalente a R\$ 30.983.183,69 (trinta milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), considerando o Preço de Integralização, e R\$ 30.003.579,10 (trinta milhões, três mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos), considerando o Preço por Nova Cota.

Considerando que foi atingido o Valor Mínimo da Oferta (conforme definido no Fato Relevante), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e investidores da Oferta tiveram suas ordens de investimento acatadas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e/ou nos Comunicados ao Mercado e/ou no “Instrumento Particular de Aprovação dos Termos e Condições da Oferta Pública de Distribuição Primária com Esforços Restritos de Cotas da quarta Emissão do Cartesia Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário”, divulgado em 27 de abril de 2022 pela Administradora (“Ato do Administrador”).



São Paulo, 14 de junho de 2022.

CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO